



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis **Gabinete do Prefeito**

Projeto de Lei nº 26
De 17 de julho de 2009

“Estende a concessão de Cartão Alimentação aos estagiários, pensionistas e aposentados pelo regime estatutário”.

João Carlos da Silva Torres, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a estender o benefício do Cartão Magnético Personalizado (Cartão Alimentação) aos estagiários, pensionistas e aposentados pelo antigo regime estatutário.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta própria do orçamento municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 17 de julho de 2009

João Carlos da Silva Torres
Prefeito Municipal